



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

== CNPJ: 30.787.920/0001-62 ==




ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

JUSTIFICATIVA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuirão para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Garrafão do Norte, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde daqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Garrafão do Norte, 01 de junho de 2023.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
01/06/2023


MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE COM RECURSOS E REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO, DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELA SEDUC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ALHO Especificação : APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO. EMBALAGEM CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	300	QUILO
2	ALMONDEGAS AO MOLHO LATA 420G Especificação : ALMONDEGAS, ARRENDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE: ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.	1000	LATA
3	ARROZ BRANCO Especificação : tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidade/ parasitas/ larvas/ bolores, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, apresentar data de fabricação, validade nº de lote com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega.	1000	PACOTE
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Especificação : tipo maria deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g, prazo de validade mínimo 10 meses a contar com a data da entrega	2000	PACOTE
5	CARNE MOIDA Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	2000	QUILO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

== CNPJ: 30.787.920/0001-62 ==

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)

6	CHARQUE BOVINO	1000	QUILO
Especificação : CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA/ SAL, EMBALADO A VÁCUO - CRAYOVAC, EM CAIXA DE 30 KG, CONTENDO 60 EMBALAGENS DE 500G OU 30 EMBALAGENS DE 1KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
7	FRANGO (PEITO)	1000	QUILO
Especificação : CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MAXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
8	SARDINHA AO ÓLEO COMESTIVEL LATA 84G	1000	LATA
Especificação : PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM C/ SISTEMA ABRE FACIL. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.			
9	VINAGRE DE ÁLCOOL	900	UNIDADE
Especificação : COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO, DE ÁLCOOL E ÁGUA, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 750ML CADA APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.			

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação (PNAE), localizada à Rua. Carlos Gomes, S/N – Bairro Paraense – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 13:00 hs.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material, devera ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

== CNPJ: 30.787.920/0001-62 ==

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



O recebimento dos bens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia conforme especificados nos itens acima ou até 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do futuro contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. Maria Antônia de Souza Mace no, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

== CNPJ: 30.787.920/0001-62 ==



Garrafão do Norte, 01 de junho de 2023.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação